

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº209/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 045, de 03 de abril de 2024.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º O inciso I da Portaria nº 045, de 03 de abril de 2024, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora PAULA FERNANDA GONÇALVES GAZOTO, lotada no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 08 a 12 de abril de 2024, e de 06 a 20 de janeiro de 2025, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de dezembro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro